



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18270.900

DECRETO MUNICIPAL Nº 20.845, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Suspende o expediente da Prefeitura Municipal de Tatuí, no dia 07 de Dezembro de 2020.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, que a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no próximo dia 07 de dezembro de 2020 se revela conveniente à Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Administração Direta, Indireta, Fundações e Autarquias, no dia 07 de dezembro de 2020 (segunda-feira), que antecede ao Feriado Municipal do dia 08 de dezembro de 2020 (terça-feira), em comemoração ao Dia de Nossa Senhora da Conceição, Padroeira da Cidade.

Art. 2º Fica estabelecido que a Guarda Civil Municipal, Gripário, UPA, SAMU, o serviço de coleta de lixo e o Departamento de Mobilidade Urbana (agentes de trânsito) funcionarão normalmente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 30 de novembro de 2020.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2020.
Paulo Davi de Campos